



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.01

PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, MARIA LADJANE MANGUEIRA FERREIRA, portador (a) do **CPF Nº 072.433.214-61**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviços Gerais, no PSF SUL. A presente licença contará a partir do dia **31/07/2019** até o dia **29/10/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 31 de Julho de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.02

PORTARIA Nº 036/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 003/2013:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **MÁRJORIE SABINO LEITE, CPF: 111.762.934-19**, do Cargo de PSICÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana de Mangueira, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.03

PORTARIA Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, SEVERINA SEBASTIANA DA SILVA, portador (a) do **CPF Nº 024.750.814-20**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviços Gerais, no PSF SUL. A presente licença contará a partir do dia **01/08/2019** até o dia **30/10/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.04

ATO DO PREFEITO Nº 052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARIA, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 31/07/2019 a 30/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 31 de Julho de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.05

ATO DO PREFEITO Nº 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, CÍCERO ALEXANDRE DE LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente de Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Agosto de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.06

ATO DO PREFEITO Nº 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ALZELAINE INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Agosto de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.07

ATO DO PREFEITO Nº 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ANTONIO PEREIRA DE LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Agosto de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.08

ATO DO PREFEITO Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ADEZEL VITORINO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente de Combate as Endemias, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Agosto de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº027- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019 PAG.09

DECRETO Nº 017/2019

**DECRETA FERIADO NA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, outrossim, é
considerado feriado o dia 5 de agosto, em comemoração à fundação da
Paraíba, em 1585, conforme Lei Nº 10601 DE 16/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO**
MUNICIPAL no dia **05/08/2019**, em virtude a Fundação da Paraíba.

Art. 2º - A Secretaria de Administração
será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua
afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos
órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 02 de Agosto de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal